

Id:0E2884DF40E20549



Portaria nº 241/2021

Guadalupe - PI, 01 de outubro de 2021.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, PAULO ROGÉRIO DA SILVA DOURADO, portador do CPF nº 362.182.273-91, do cargo em Comissão de Ouvidor, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Id:0047CE2B997E0542



Portaria nº 242/2021

Guadalupe - PI, 01 de outubro de 2021.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, CAROLINE MESSIAS DE CARVALHO, portadora do CPF nº 041.927.153-84, para exercer o cargo em Comissão de Ouvidora, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Id:12525548598004FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

LEI Nº 376, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público a Rua Chico Jacinto, localizada no Bairro Nova Santa Cruz e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

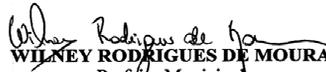
Art.1º. Fica denominada de Rua Chico Jacinto a rua Localizada no Bairro Nova Santa Cruz, tendo como Coordenadas geográfica Iniciais: 5°48'35"S 41°57'24"W e Coordenadas geográfica finais: longitude 5°48'31"S 41°57'25"W.

Art.2º. O poder Executivo ficará responsável por confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art.3º. O poder Executivo adotará os procedimentos para regulamentar esta Lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, 03 de setembro de 2021.


WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:10EF0FCFFBF604FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

LEI Nº 377, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua Gabriel Macedo a rua SDO (sem denominação), onde inicia-se na rotatória da PI-451 com a PI-225 e segue até ao encontro da rua Teodora Pereira no Bairro Lagoa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Rua Gabriel Macedo a rua sem denominação, onde inicia-se na rotatória da PI-451 com a PI-225 (Coordenadas geográfica Iniciais: longitude 5° 48'49S – latitude S 41°57'25W), e segue até encontrar com a rua Teodora Pereira (Coordenadas geográfica finais: longitude 5° 48'47 – latitude S 41°57'30W), localizada no bairro Lagoa.

Art.2º. Fica o chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art.3º. O poder Executivo adotará os procedimentos para regulamentar esta Lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, 03 de setembro de 2021.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal